

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO COLEGIADO DO COMITÊ**
2 **DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS**
3 **DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO (COMITÊ PIABANHA)**, realizada no dia quinze de Janeiro
4 de 2016, às 09h30min horas, na Sede da APA Petrópolis – localizada na Estrada União e Indústria nº
5 9722 – Petrópolis, RJ, com a presença de 5 membros do Diretório Colegiado, 7 membros do Comitê
6 e 4 convidados (conforme a relação de presença no final da ata), teve início à reunião às 09 h30min
7 conduzida pelo Presidente do Comitê Piabanha, Sr. Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite (Centro de
8 Defesa dos Direitos Humanos - CDDH), com a seguinte **Pauta: 1. Aprovação das atas da 3ª**
9 **Reunião Extraordinária, 47ª Ordinária e 48ª Ordinária do Diretório Colegiado; 2. Análise da**
10 **proposta de Projeto de Lei sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, elaborada pela SEA;**
11 **3. Assuntos Gerais.** O Presidente do Comitê Piabanha deu início ao item **1. Aprovação das atas da**
12 **3ª Reunião Extraordinária, 47ª Ordinária e 48ª Ordinária do Diretório Colegiado.** Após
13 correções solicitadas às atas foram aprovadas. **2. Análise da proposta de Projeto de Lei sobre o**
14 **Fundo Estadual de Recursos Hídricos, elaborada pela SEA.** O Sr. Paulo de Souza Leite falou que
15 o Secretário de Estado do Ambiente, André Corrêa, elaborou uma proposta de projeto de lei para
16 alterar as “leis nº 4.247, de 16 de Dezembro de 2003, e 5.234, de 05 de Maio de 2008 que dispõem
17 sobre a cobrança pela utilização dos Recursos Hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e a
18 Lei nº 5.639, de 6 de Janeiro de 2010 que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e
19 executor da política estadual de Recursos hídricos e Entidades Delegatárias de funções de agência de
20 água relativos à gestão de Recursos Hídricos de domínio do Estado e dá outras providências”. Falou
21 que como são assuntos de total interesse dos Comitês de Bacia, foi convocada esta reunião para
22 analisar o referido projeto. A Srª Livia Soalheiro (INEA) fez a leitura da Proposta de Projeto de Lei e
23 após foi aberto espaço para contribuições. Foram propostas pelos membros do Comitê as seguintes
24 alterações: Art. 1º O inciso VII do art. 2º da Lei 4.247 passa a ter nova redação: “Art. 2º (...) VII.
25 Apoiar e incentivar a recuperação e proteção dos corpos hídricos, preferencialmente, dos mananciais
26 de abastecimento público por meio da implantação de: sistemas de Pagamento por Serviços
27 Ambientais com foco em recursos hídricos; reflorestamento com espécies nativas; sistemas
28 agroflorestais, restauração e conservação florestal; saneamento rural; conservação do solo e estudos
29 de delimitação de áreas prioritárias, visando a produção de água e sua disponibilidade em quantidade
30 e qualidade.” (NR); Art. 2º O art. 6º da Lei 5.234 passa a ter nova redação: “Art. 6º - No mínimo,
31 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água, da parcela
32 destinada aos comitês de bacia, serão obrigatoriamente aplicados na recuperação e proteção dos
33 corpos hídricos, preferencialmente, dos mananciais de abastecimento público, respeitado o art. 2º,
34 inciso VII da Lei 4.247. (NR)”; Art. 3º, “Parágrafo único. Os recursos que tiverem sua aprovação
35 cancelada deverão ser objeto de nova deliberação pelo respectivo Comitê.”; Art. 4º – “O montante

36 arrecadado que permanecer sem movimentação nas subcontas dos Comitês de Bacia, sem
37 deliberação para aplicação nos dois exercícios posteriores ao ano de arrecadação, poderá ser objeto
38 de deliberação do CERHI a partir de proposta de aplicação apresentada pelo órgão gestor, em
39 conjunto com o respectivo Comitê. Parágrafo único. A SEA, através do INEA, deverá viabilizar
40 equipe técnica adequada ao apoio à gestão das Regiões Hidrográficas, inclusive, se necessário, com o
41 uso de recursos provenientes do percentual destinado a este órgão ambiental, previstos no Art. 11,
42 III, da Lei 4.247/2003.”; Art. 6º “Passa a ser considerada como fonte do FUNDRHI a receita
43 auferida com as multas arrecadadas decorrentes de ações sobre uso dos recursos hídricos, bem como
44 de seu entorno, conforme preconiza o art. 47, §2º, XI, da Lei 3.239/99, sendo destinadas às
45 subcontas das Regiões Hidrográficas onde foram geradas.”; Art. 9º - “Passam a estarem sujeitos a
46 esta Lei os recursos arrecadados a partir da sua vigência”. Foi definido que as propostas serão
47 encaminhadas ao CERHI e apresentadas na reunião que será dia 3 de fevereiro de 2016. **3. Assuntos**
48 **Gerais.** 1) O Sr. Paulo de Souza Leite disse que o Comitê está propondo fazer duas etapas da
49 reunião com o Diretório Colegiado no dia 26 de janeiro. Disse que ficou definido na Oficina dos
50 Comitês com a AGEVAP, que o Comitê faria um Planejamento conjunto de todos os Comitês para o
51 ano de 2016. Disse que o Planejamento deve ser feito em janeiro e apresentado na Oficina que será
52 em fevereiro. Disse que a proposta é que no dia 26 de janeiro na parte da manhã seja feita a reunião
53 do Diretório e na parte da tarde seja feita uma reunião ampliada onde seria discutido o
54 Planejamento. 2) David Miller (AMAGG) informou que foi realizada reunião da Câmara Técnica
55 com o PARNASO para analisar a proposta de ZEE. Disse que a SEA enviou ao Comitê parte das
56 informações solicitadas. O Sr. Paulo de Souza Leite sugeriu o assunto seja discutido no início de
57 março, a fim de elaborar as contribuições. Disse também que o Comitê irá solicitar mais
58 informações, pois as recebidas não são suficientes.

59 **Encaminhamentos:** 1) Encaminhar ao CERHI as contribuições. 2) Agendar Reunião para analisar a
60 proposta de ZEE.

61 Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente do Comitê Piabanha, Paulo Leite, encerrou a
62 reunião às 14 horas e 30 minutos, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Victor Machado
63 Montes, Coordenador de Núcleo da AGEVAP UD2 - CBH Piabanha. 

64 **Petrópolis, 15 de Janeiro de 2016.**

65
66 **Ata aprovada na 51ª Reunião do Diretório Colegiado do Comitê Piabanha de 2016, realizada**
67 **no dia 31 de maio de 2016, em Petrópolis.**

68

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84

Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Presidente do Comitê Piabanha


Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção
Secretária-Executiva do Comitê Piabanha

LISTA DE PRESENÇA - Membros do Diretório Colegiado: Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite (Centro de Defesa dos Direitos Humanos), Rafaela Facchetti (Secretária Executiva – Transportes Única), Leandro Coutinho (Prefeitura de Teresópolis), Alexandre Rocha (FIRJAN), Luís Eduardo Amorim Ramos (Prefeitura de Paraíba do Sul).

CONVIDADOS: Quele Cristina Tavares Andrade Lopes (GAPA-MA), José Edson Resende (STIPDAENT), Robson Batista da Silva (APR-Bonfim), Livia Soalheiro (INEA), Tatiane Araujo (GEAGUA/INEA), David Miller (AMAGG), Paula Beatriz Pareto (APOP), Dione Satyro Storck (INNATUS), Nayara do V. Nogueira (Montenegro), Victor Montes (Coordenador de Núcleo), Natalia Gaspar (IBASE).